

ALERTA: RISCOS DA MISTURA DE 12% DE BIODIESEL NO ÓLEO DIESEL COMERCIALIZADO À SOCIEDADE

As entidades abaixo relacionadas, reforçando seu **apoio ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel**, vêm a público manifestar preocupação com a elevação do teor compulsório para 12% de biodiesel (B12) na mistura de óleo diesel comercializado à sociedade a partir de agosto de 2021.

A Lei nº 13.263/2016 autorizou o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a elevar a mistura obrigatória de biodiesel ao óleo diesel para até 15%, condicionando este aumento à **realização de testes e ensaios que validassem a utilização** destes percentuais.

Contudo, os **testes realizados não confirmaram a viabilidade** da utilização de teores até B15. A maioria dos relatórios apresentados pelas montadoras evidenciou preocupações quanto ao aumento do teor de biodiesel no diesel. Os **problemas identificados e os prazos insuficientes** para a realização de testes foram relatados. Vale destacar que os resultados individuais das montadoras devem ser avaliados de forma conjunta, uma vez que cada fabricante ficou responsável por realizar uma parte das análises.

As **decisões de elevação do teor compulsório** têm ocorrido sem levar em conta os citados problemas. Além disso, outras **importantes utilizações do biodiesel não foram testadas**, como o uso em usinas termelétricas e em motores Proconve P8/L7, previstos para o Brasil a partir de 2022. Para que essa nova tecnologia reduza as emissões, é necessário que os combustíveis tenham **especificações mais rigorosas** que as atuais.

Teores elevados de biodiesel, atualmente, provocam: congelamento do produto; formação de borras em motores; paradas repentinas de caminhões; entupimentos de filtros; deterioração precoce de peças metálicas de motores dos setores agrícola e de transporte; mau funcionamento de geradores movidos a diesel, comprometendo o fornecimento de energia para indústrias e hospitais; entre outros problemas que geram **aumento de custos de operação e manutenção** para os usuários.

Cada ponto percentual de elevação da mistura resulta em um **novo produto sendo comercializado**. Neste sentido, as especificações do óleo diesel B e do biodiesel puro – B100 deveriam ser revisadas periodicamente, a partir do **acompanhamento constante do seu desempenho** por meio de testes e ensaios que validem a utilização de cada percentual em suas diferentes aplicações, em condições reais de uso.

Os **motores movidos a óleo diesel ainda têm papel central na economia nacional**, especialmente para uso no transporte de cargas e passageiros, por rodovias e ferrovias, na agricultura, na geração termelétrica de energia e na indústria. Desta forma, qualquer **geração adicional de custos** decorrentes de problemas com o combustível é **prejudicial para todo o país**.

Assim, este **grupo de trabalho institucional, representando mais de 200 mil empresas** que diariamente convivem com os problemas supracitados, reafirma sua disposição em **colaborar com as autoridades competentes** para a definição de políticas públicas que beneficiem toda a sociedade. As preocupações com o preço dos combustíveis passam pelas discussões sobre a utilização dos biocombustíveis.

Neste sentido, recomendamos a **MANUTENÇÃO DO TEOR DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO DIESEL EM 10%** até que se alterem as suas especificações e sejam realizados testes para comprovar a viabilidade técnica e a segurança para a utilização de teores mais elevados. Por fim, defendemos a **INTRODUÇÃO AMPLA DE NOVOS BIOCOMBUSTÍVEIS**, a fim de fomentar a competição entre produtos e promover melhorias quanto à oferta, preço e qualidade.

